



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.491, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.491/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, André Janones, Átila Lira, Bacelar, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Dani Cunha, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eli Borges, Eunício Oliveira, Fausto Santos Jr., Felipe Francischini, Flavinha, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, Jorge Goetten, José Guimarães, Julia Zanatta, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Maria Arraes, Murilo Galdino, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Priscila Costa, Renilce Nicodemos, Roberto Duarte, Robinson Faria, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Silvio Costa Filho, Soraya Santos, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral, Alberto Fraga, Aluisio Mendes, Amanda Gentil, Aureo Ribeiro, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Carlos Veras, Coronel Meira, Danilo Forte, Darci de Matos, Delegado Ramagem, Enfermeira Ana Paula, Erika Kokay, Fausto Pinato, Fernanda Pessoa, Gilson Marques, Jadyel Alencar, José Medeiros, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marangoni, Marcel van Hattem, Marcelo Álvaro Antônio, Nicoletti, Orlando Silva, Pastor Eurico, Pedro Campos, Pedro Lupion, Ricardo Ayres, Ricardo Silva, Rodrigo Valadares, Rosângela Reis, Rubens Otoni, Sergio Souza, Silas Câmara, Yandra Moura e Zucco.



Sala da Comissão, em 22 de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 28/08/2023 19:53:10.307 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 2491/2019

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233999313100>

